

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 036/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 010/2022 com a empresa: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA PRINCESA DO SUL, 3303, BAIRRO JARDIM ANDERE, na cidade de VARGINHA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARIA NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 171.445.586-68, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.  
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, podendo ocorrer o reequilíbrio dos preços nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras devidamente enviada ao proponente vencedor, comprovados com Nota Fiscal de aquisição da data da formulação da proposta inicial(1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem referido reequilíbrio (2º nota).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

#### **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega dos medicamentos

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com o item 23 do edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os descontos registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 036/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 19 de janeiro de 2023.

---

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**  
**EIRELI**  
José Maria Nogueira

---

**Francisco Valdecí de Almenida**  
Coordenador Técnico Administrativo do  
**CIGAMERIOS**  
Órgão Gerenciador

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS  
Resolução nº 018/2022  
Órgão Gerenciador

**ANEXO I**

**TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA**

A EMPRESA **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA PRINCESA DO SUL, 3303, BAIRRO JARDIM ANDERE, na cidade de VARGINHA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. TELEFONE: (35) 3690-1150, (35) 9980-90583. EMAIL [pregaoeletronico@acacia.med.br](mailto:pregaoeletronico@acacia.med.br), envio de pedidos: [pedidos@acacia.med.br](mailto:pedidos@acacia.med.br). . DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Conta Corrente: 15184-X, Agência: 0032-9, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER MEDICAMENTOS, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
82	COMPRIMIDO	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	EUROFARMA 1004309510072	CPR- CX C/30	56820	0,1434	8.147,9880
103	COMPRIMIDO	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	EUROFARMA 1004311290149	CPR- CX C/30	12030	0,3166	3.808,6980
106	AMPOLA 1,00 ML	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	9020	3,0500	27.511,0000
108	AMPOLA 10,00 ML	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200030059	AMP- CX C/200	950	0,7188	682,8600
215	AMPOLA 10,00 ML	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	2000	0,4788	957,6000
219	AMPOLA 10,00 ML	CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	1950	0,4788	933,6600
252	FRASCO 100,00 ML	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR 1057100810038	FRS	750	3,6777	2.758,2750
314	COMPRIMIDO	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	642000	0,0378	24.267,6000
436	FRASCO 10,00 ML	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	ASPEN 1376401150016	FA	452	18,0000	8.136,0000
464	FRASCO 20,00 ML	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA 1029800280133	FRS- CX C/10FR	1599	8,2410	13.177,3590
509	COMPRIMIDO	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	128500	0,0888	11.410,8000
536	BISNAGA 28,00 G	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	3170	2,0400	6.466,8000
570	COMPRIMIDO	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	59986	0,3240	19.435,4640
609	FRASCO 60,00 ML	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	3860	1,7480	6.747,2800

**ANEXO II**

**TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA**

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.594.009/0001-30, COM SEDE NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 120, CENTRO, NA CIDADE DE BOM JESUS DO OESTE, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	EUROFARMA 1004311290149	CPR- CX C/30	3000	0,3166
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200030059	AMP- CX C/200	50	0,7188
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	200	0,4788
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	200	0,4788
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	15000	0,0378
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	5000	0,0888
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	686	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	50	1,7480

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CAIBI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 82.940.776/0001-56, COM SEDE NA RUA DOS IMIGRANTE, Nº 499, CENTRO, NA CIDADE DE CAIBI, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
82	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	EUROFARMA 1004309510072	CPR- CX C/30	14000	0,1434
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	50	0,4788
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	30000	0,0378
464	FR	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA 1029800280133	FRS- CX C/10FR	100	8,2410
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	15000	0,0888
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	100	2,0400
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	150	1,7480

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.026.765/0001-28, COM SEDE NA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 736, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPO ERÊ, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	500	3,0500
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	30000	0,0378
464	FR	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA 1029800280133	FRS- CX C/10FR	100	8,2410
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	10000	0,0888
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	100	2,0400
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	2000	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	200	1,7480

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.021.147/0001-95, COM SEDE NA RUA MOURA BRASIL, Nº 1639, CENTRO, NA CIDADE DE CUNHA PORÃ, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN

82	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	EUROFARMA 1004309510072	CPR- CX C/30	10000	0,1434
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	100	0,4788
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	100	0,4788
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	1000	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	100	1,7480

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.116/0001-44, COM SEDE NA AVENIDA 29 DE SETEMBRO , Nº 450, CENTRO, NA CIDADE DE CUNHATAÍ, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	EUROFARMA 1004311290149	CPR- CX C/30	250	0,3166
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	300	3,0500
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200030059	AMP- CX C/200	200	0,7188
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	200	0,4788
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	200	0,4788
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	20000	0,0378
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	10000	0,0888
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	3000	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	300	1,7480

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.566.621/0001-08, COM SEDE NA AV. FLOR DO SERTÃO, Nº 696, CENTRO, NA CIDADE DE FLOR DO SERTÃO, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
82	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	EUROFARMA 1004309510072	CPR- CX C/30	600	0,1434
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	EUROFARMA 1004311290149	CPR- CX C/30	5000	0,3166
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	600	3,0500
252	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR 1057100810038	FRS	100	3,6777
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	20000	0,0378
436	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	ASPEN 1376401150016	FA	100	18,0000
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	3000	0,0888
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	1200	0,3240

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO IRACEMINHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 80.623.606/0001-12, COM SEDE NA RUA DONA PAULINA, Nº 780, CENTRO, NA CIDADE DE IRACEMINHA, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200030059	AMP- CX C/200	100	0,7188
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	100	0,4788
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	100	0,4788
252	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR 1057100810038	FRS	100	3,6777

314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	62000	0,0378
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	25000	0,0888
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	100	2,0400
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	4000	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	100	1,7480

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO MARAVILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 82.821.190/0001-72, COM SEDE NA AV. EUCLIDES DA CUNHA, Nº 60, CENTRO, NA CIDADE DE MARAVILHA, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	2000	3,0500
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	200	0,4788
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	200	0,4788
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	200000	0,0378
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	800	2,0400
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	500	1,7480

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO MODELO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.021.832/0001-11, COM SEDE NA RUA DO COMÉRCIO, Nº 1304, CENTRO, NA CIDADE DE MODELO, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
82	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	EUROFARMA 1004309510072	CPR- CX C/30	16500	0,1434
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	220	3,0500
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	22000	0,0378
436	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	ASPEN 1376401150016	FA	132	18,0000
464	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA 1029800280133	FRS- CX C/10FR	99	8,2410
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	22000	0,0888
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	12100	0,3240

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO PALMITOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 85361863000147, COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 100, CENTRO, NA CIDADE DE PALMITOS, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	1000	3,0500
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	100	0,4788
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	50000	0,0378
464	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA 1029800280133	FRS- CX C/10FR	200	8,2410
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	1000	2,0400
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	5000	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	1000	1,7480

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO RIQUEZA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 95.988.309/0001-48, COM SEDE NA RUA JOÃO MARI, Nº 55, CENTRO, NA CIDADE DE RIQUEZA, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	2000	3,0500
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200030059	AMP- CX C/200	200	0,7188
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML - (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	500	0,4788
219	AM	CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML - (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	500	0,4788
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	30000	0,0378
464	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA 1029800280133	FRS- CX C/10FR	300	8,2410
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	200	2,0400
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	10000	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	700	1,7480

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 82.821.182/0001-26, COM SEDE NA RUA 12 DE OUTUBRO , Nº 242, CENTRO, NA CIDADE DE ROMELÂNDIA, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
82	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	EUROFARMA 1004309510072	CPR- CX C/30	5000	0,1434
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	EUROFARMA 1004311290149	CPR- CX C/30	3000	0,3166
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	500	3,0500
252	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR 1057100810038	FRS	50	3,6777
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	50000	0,0378
436	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	ASPEN 1376401150016	FA	20	18,0000
464	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA 1029800280133	FRS- CX C/10FR	100	8,2410
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	10000	0,0888
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	120	2,0400
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	5000	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	50	1,7480

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SALTINHO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.844/0001-56, COM SEDE NA RUA ALVARO COSTA, Nº 545, CENTRO, NA CIDADE DE SALTINHO, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	1000	3,0500
252	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR 1057100810038	FRS	500	3,6777
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	50000	0,0378
464	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA 1029800280133	FRS- CX C/10FR	500	8,2410
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	10000	0,0888
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	300	1,7480



<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.847/0001-90, COM SEDE NA AV. TANCREDO NEVES, Nº 337, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	400	3,0500
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	200	0,4788
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	100	0,4788
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	18000	0,0378
464	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA 1029800280133	FRS- CX C/10FR	200	8,2410
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	5000	0,0888
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	200	2,0400
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	1000	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	50	1,7480

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 80.912.124/0001-82, COM SEDE NA RUA LUIS, Nº 210, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	300	3,0500
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200030059	AMP- CX C/200	200	0,7188
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	100	0,4788
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	200	0,4788
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	30000	0,0378
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	10000	0,0888
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	200	2,0400

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SAUDADES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.021.881/0001-54, COM SEDE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 279, CENTRO, NA CIDADE DE SAUDADES, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
82	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	EUROFARMA 1004309510072	CPR- CX C/30	10000	0,1434
103	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	EUROFARMA 1004311290149	CPR- CX C/30	780	0,3166
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	100	0,4788
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	100	0,4788
436	FR	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	ASPEN 1376401150016	FA	200	18,0000
536	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780044	TB- CX C/50BNG	350	2,0400
570	CPR	NORFLOXACINO - DOSE 400 MG	GLOBO 1053501640017	CPR- CX C/14	15000	0,3240
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	300	1,7480

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO TIGRINHOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.566.620/0001-55, COM SEDE NA AV. FELIPE BACZINSKI, Nº 479, CENTRO, NA CIDADE DE TIGRINHOS, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
82	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA - DOSE 50MG +12,5MG	EUROFARMA 1004309510072	CPR- CX C/30	720	0,1434
106	AM	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA 1004311460044	AMP- CX C/6	200	3,0500
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200030059	AMP- CX C/200	200	0,7188
215	AM	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 19,1% 10 ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200010147	AMP- CX C/200	200	0,4788
219	AM	CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC 1559200040240	AMP- CX C/200	200	0,4788
314	CPR	ENALAPRIL - DOSE 20MG	BIOLAB 1097402070303	CPR- CX C/60	15000	0,0378
509	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB 1410700320049	CPR- CX C/500	3500	0,0888
609	FR	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR - DOSE 1% - 60ML	NATIVITA 1476100110038	FRS- CX C/50FR	60	1,7480